

Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 051/2013

O prefeito municipal de Canarana (Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 051/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, pela empresa BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ 10.954.288/0001-97, com sede na cidade de João Dourado (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Artigo 25, caput. da citada Lei Federal, pelo valor de **R\$ 36.254,16** (Trinta e seis mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos) Canarana – BA, 30 de março de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
35D299F9056D15D0AC867F5D34C219B3

Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 132/2013, Inexigibilidade de Licitação: 051/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS inscrito no CNPJ 10.954.288/0001-97, com sede na Rua da Glória, 122, centro na cidade de João Dourado (Ba). Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos. Assinatura: 01/04/2013. Vigência: 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: **R\$ 36.254,16 (Trinta e seis mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos)**
EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000